



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225, de 12 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 5.521.782,84 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 5.521.782,84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.39.00	1.501.000010	553.880,29
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.30.00	1.501.000010	4.967.902,55

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 5.521.782,84

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
7.7.31.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.501.000010	5.521.782,84

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 12/08/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 226, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 1.006.423,50 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.006.423,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.20.00	1.500.000001	1.400,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	810.023,50
12.365.0046.2371.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	195.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.006.423,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	1.400,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	810.023,50
12.365.0046.2371.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	195.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 227, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.275.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.275.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.4017.0000	REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	3.3.50.43.00	1.720.000033	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2478.0000	MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	440.000,00
12.122.0095.2378.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.3.90.39.00	1.500.000001	600.000,00
12.365.0046.2371.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	205.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.275.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	11.000,00
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.720.000033	11.000,00
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	3.3.90.36.00	1.720.000033	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.128.0046.2130.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.500.000001	23,50
12.131.0095.2128.0000	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SEDU	3.3.90.30.00	1.500.000001	15.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	30.000,00
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.08.00	1.500.000001	10.000,00
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.500.000001	1.189.976,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 228, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 376.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 376.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.660.000029	376.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 376.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2108.0000	PROGRAMAS DO SUAS EMENDAS PARLAMENTARES PAR	3.3.90.30.00	1.660.000029	288.459,61
08.245.0013.2108.0000	PROGRAMAS DO SUAS EMENDAS PARLAMENTARES PAR	3.3.90.39.00	1.660.000029	87.540,39

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 229, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 34.218,18 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 34.218,18

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.36.00	1.501.000010	34.218,18

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 34.218,18

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.501.000010	34.218,18

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 2570/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.605/2025, **Aline de Souza Ferreira**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o cargo em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2635/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Ludmila Gonçalves da Matta**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESCOLARES, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2789/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1205/2025 que designou, **Elaine Areias de Oliveira Moreira da Silva**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2796/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, CANCELAR a Portaria nº 2411/2025 que nomeou, **Maria de Fatima Caldas Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o cargo em comissão de SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2818/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kayque das Chagas Elvas de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2823/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1521/2025 que nomeou, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E INOVAÇÃO, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 13/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria nº 2824/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS sob regime estatutário, realizado através Edital nº 02/2023, publicado em 10/10/2023 e retificação publicada em 17/11/2023.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do edital informa que avaliação da capacidade física e mental consiste na análise do conjunto de características necessárias para o desempenho da função.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do Edital do concurso estabelece que a avaliação da capacidade física terá caráter eliminatório.

RESOLVE,

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado da segunda etapa dos candidatos no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS que seguem:

• AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Classificação	Nome	Situação
1º	CAROLINA SILVA TRISTÃO MOREIRA	Apto(a)
2º	NAHTTURA PEREIRA COELHO	Apto(a)
3º	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Ausente/eliminado
4º	TIAGO MELO DE BARROS SOUTO	Apto(a)
5º	THIAGO SOARES RIBEIRO	Ausente/eliminado
6º	LEONARDO SILVA PIRES	Ausente/eliminado
7º	IGOR BITTENCOURT KNUST	Apto(a)
8º	NATÁLIA CAMPOLINO MOUSSALLEM	Apto(a)
9º	GABRIEL DE MATOS SOUZA	Ausente/eliminado
10º	NATÁLIA GARCIA CABRAL GALAXE DE ALMEIDA	Apto(a)
11º	MARCELA PECORARO MARTINS	Ausente/eliminado

12º	ERICK JONATHAN PRADO MELO	Apto(a)
13º	JENNIPHER ALVES RODRIGUES	Apto(a)
14º	FERNANDO ALVES NOGUEIRA	Ausente/eliminado
15º	AMANDA VIRICILLO ALVES FONSECA MADEIRA	Apto(a)
16º	ADEL DE ALMEIDA MAFFRA JÚNIOR	Apto(a)
17º	RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES	Apto(a)
18º	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	Apto(a)
19º	FELIPE FORTES BISOTTI	Ausente/eliminado
20º	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Apto(a)
21º	ALESSANDRO NOVAES VILARÓ	Apto(a)
22º	MATHEUS CORREA CARBONE	Apto(a)
23º	IGOR DE PAULA MORAES	Ausente/eliminado
24º	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO BRANDÃO	Apto(a)
25º	LEONARDO DE ALMEIDA BASTOS	Ausente/eliminado
26º	RODRIGO RAUL VILELA BRANDAO	Apto(a)
27º	FAGNE ALVES FERREIRA LITTIG	Apto(a)
28º	DAVIDSON FELIX ALVES	Ausente/eliminado
29º	DEIVISON DA SILVA CARVALHO	Apto(a)
30º	ALINE PERON DE PAULA	Apto(a)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria nº 2825/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital nº 01/2023, sob o regime estatutário para a assinatura do termo de posse do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2824/2025 que informa os candidatos aprovados na avaliação física e mental, etapa eliminatória do certame.

RESOLVE, NOMEAR, com vigência do dia 01 de setembro 2025, os candidatos considerados aptos na etapa do concurso público, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais abaixo relacionados, classificados, para a assinatura do termo de posse, no período, local e horário estabelecidos a seguir:

Local: Cadastro Funcional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Endereço: Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ).

Data e Horário: 15/08/2025 a 26/08/2025 de 09 às 14h.

• **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Classificação	Nome
1º	CAROLINA SILVA TRISTÃO MOREIRA
2º	NAHTTURA PEREIRA COELHO
4º	TIAGO MELO DE BARROS SOUTO
7º	IGOR BITTENCOURT KNUST
8º	NATÁLIA CAMPOLINO MOUSSALLEM
10º	NATÁLIA GARCIA CABRAL GALAXE DE ALMEIDA
12º	ERICK JONATHAN PRADO MELO
13º	JENNIPHER ALVES RODRIGUES
15º	AMANDA VIRICILLO ALVES FONSECA MADEIRA
16º	ADEL DE ALMEIDA MAFFRA JÚNIOR
17º	RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES
18º	GABRIEL DA SILVA BARBOSA
20º	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
21º	ALESSANDRO NOVAES VILARÓ
22º	MATHEUS CORREA CARBONE
24º	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO BRANDÃO
26º	RODRIGO RAUL VILELA BRANDAO
27º	FAGNE ALVES FERREIRA LITTIG
29º	DEIVISON DA SILVA CARVALHO
30º	ALINE PERON DE PAULA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 2826/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar, a Portaria nº 2528/2025 que nomeou, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer interinamente e sem ônus para a municipalidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 13/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 2827/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 14/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 2828/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer interinamente e sem ônus para a municipalidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E INOVAÇÃO, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 14/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho

PORTARIA Nº 2791/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1318/2023 que nomeou, **Neilce Faquer Manhaes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2792/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1183/2023 que designou, **Kelly Aparecida Soares de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM João Siqueira dos Santos, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2829/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito, a Portaria 1319/2023 que nomeou, **Cristineia Honorio Maciel Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Alteração quanto a numeração da portaria de 2808/2025 para 2829/2025, objetivando evitar a duplicidade de atos.

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 689/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 11 de agosto de 2025

PORTARIA 1º CPI

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00013.002552.2024-99, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS:

Table with 2 columns: PROCESSO Nº, and names of responsible parties (Layla Pinto Tavares, Aldair de Souza Rangel).

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro Secretário Municipal de Transparência e Controle CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 42.921

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação-CME

EDITAL Nº 11/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (1ª) primeira Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, que terá a seguinte pauta:

Pauta

- I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;
II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;
III – Ordem do Dia: Orientações Curriculares Educação Infantil – Biênio 2025-2026; Orientações Curriculares EJA-Fases Iniciais e Finais – Biênio 2025-2026; Orientação Curriculares Anos Iniciais – Biênio 2025-2026; Orientações Curriculares – Anos Finais – Biênio 2025-2026 e Assuntos gerais.
III - Comunicação da Presidente.
IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 005GAM/2025, em face de THIAGO AMARAL (THIAGOS BAR), inscrito no CPF 148.XXX.XXX-60. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 006GAM/2025, em face de CAIO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA (BAR DA FAMÍLIA), inscrito no CPF 196.XXX.XXX-45. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 007GAM/2025, em face de LÍGIA CARVALHO FERRERIA (TOCA DA LAGOA), inscrito no CPF 079.XXX.XXX-95. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 008GAM/2025, em face de KARINE DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CPF 139.XXX.XXX-45. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 010GAM/2025, em face de RONALTI DOS SANTOS OLIVEIRA (COQUEIROS BAR), inscrito no CPF 162.XXX.XXX-33. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 011GAM/2025, em face de LÚCIA DE FÁTIMA MORAES (BAR DA FÁTIMA), inscrito no CPF 030.XXX.XXX-75. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 007F/2025, em face de ERIVÂNIA DE ARAÚJO SANTOS, inscrito no CPF 122.XXX.XXX-64. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 008F/2025, em face de FÁBIO DO AMARAL GUIMARAES, inscrito no CPF 017.XXX.XXX-57. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294



ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 009F/2025**, em face de **ALEXSANDRO GONÇALVES AMARAL**, inscrito no CPF 087.XXX.XXX-36. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 010F/2025**, em face de **JOILSON SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF 085.XXX.XXX-51. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 011F/2025**, em face de **JOÃO ROBERTO DA HORA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 030.XXX.XXX-62. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 012F/2025**, em face de **DENIS DUMAS BARCELOS (PAPAGAIOS BAR)**, inscrito no CPF 126.XXX.XXX-00. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 28F/2025**, em face de **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, inscrito no CPF 117.XXX.XXX-09. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 39F/2025**, em face de **GILSON DE SOUZA SOARES**, inscrito no CPF 099.XXX.XXX-83. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 41F/2025**, em face de **RENATO NUNES RICARDI**, inscrito no CPF 117.XXX.XXX-09. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 42F/2025**, em face de **GELTON SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF 030.XXX.XXX-70. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 043F/2025 POR EDITAL**, em face de **ENILSA MACHADO BRAGA**, inscrito no CPF 603.XXX.XXX-49 POR ESTAR EM LOCAL INCERTO. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego**PORTARIA Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 231/2016, que alterou o Decreto Municipal n.º 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, e determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GIANCARLO MANHÃES TURRINI** matrícula nº 42.276, Coordenador de Cursos, para atuar como GESTOR DE CONTRATO e a servidora **MÔNICA DE PAULA RIBEIRO ALEXANDRE**, matrícula nº 42.278, Supervisora de Captação de Vagas, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que atine aos contratos pertinentes a esta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de agosto de 2025.

Vinicius Chagas Madureira

Secretário Municipal de Qualificação e Emprego
Matrícula: 41.931

PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 231/2016, que alterou o Decreto Municipal n.º 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, e determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GIANCARLO MANHÃES TURRINI** matrícula nº 42.276, Coordenador de Cursos, para atuar como GESTOR DE CONTRATO e a servidora **MÔNICA DE PAULA RIBEIRO ALEXANDRE**, matrícula nº 42.278, Supervisora de Captação de Vagas, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que atine aos contratos pertinentes a este Fundo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de agosto de 2025.

Vinicius Chagas Madureira

Presidente do Fundo Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo
Matrícula: 41.931

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003L/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000050-2-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: Acilea Rodrigues Pessanha (representada por seu procurador o Sr. Hudson Rodrigues Pessanha de Souza)
CPF/MF: 561.129.207.00
OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objetivo a locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, s/nº, Morro do Coco, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, tendo a finalidade de funcionar o **CRAS MORO DO COCO**, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
 O contrato de locação tem o **valor global de R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), com **parcelas mensais de R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2025.
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 7 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
 Matrícula Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005L/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000051-P-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: SÔNIA BARBOSA DE AZEREDO CALDAS (representante do espólio de AMARO GOMES DE AZEREDO e MARIA JOSÉ BARBOSA DE AZEREDO)
CPF/MF: 322.130.007-78
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na rua Patrício Menezes, nº. 127, Pq. Custodópolis, nesta cidade, onde funcionará o **CRAS CUSTODÓPOLIS**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 O contrato de locação tem o **valor global de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com **parcelas mensais de R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 4 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
 Matrícula Nº 41.761

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

PORTARIA FMIJ N.º 31/2025

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL** do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os **Educadores Sociais** listados abaixo, entre 118º ao 120º e PCD 263º, do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

- **EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Nome
118º	Davi Satiro
119º	Vanessa Jurdino Pedra Nunes
120º	Lucas Laurent Tavares Vieira
263º	Jose Francisco Barbosa Lemos Junior

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar à **Supervisão de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Infância e Juventude**, localizada à Avenida Rui Barbosa, nº. 553, Lapa, nesta cidade, no dia **18/08/2025 (segunda-feira) de 09h às 14h**, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eileitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;

14. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)

- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECÍDO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
 Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Consulta ao E-social
 Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de Agosto de 2025.

LEON GOMES
 PRESIDENTE da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ
 Matrícula n.º 42.457

Guarda Civil Municipal

Portaria nº 32/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação nominal dos Guardas Civis Municipais aprovados no Teste de Aptidão Física – TAF do processo seletivo interno do curso de Especialização e Capacitação no Grupamento de Operações com Cães – ROMU/GOC.

Nome	Matrícula
Brenno Silva Costa	41959
Caio Victor Jaccoud da Rosa	42095
Danilo Menezes Palagar	42036
Dayana Batista de Azevedo	42055
Eduardo Rezende Teixeira	42079
Erich Soares Cordeiro	42012
Erick Thomaz Aquino Falcão	42072
Filipe de Sousa Gomes	42082
Gabriel Barcellos da Silva	42001
Gabriel Carvalho Jerônimo	42024
Gabriel Louback Teixeira	42030
Gabriel Soares Campos	42070
Graziella Pereira Caldas de Carvalho	41992
Henrique Figueira Manhães	20134
João Pedro dos Santos Liberatori	42056
Juliana da Silva Cruz	42007
Karine Alves da Silva Ramos	42002
Kissila Barreto Azevedo Lima	42031
Mariana Bello	42019
Mateus da Silva Ferreira	42020
Oswaldo Almeida Eduardo	42028
Paulo Vitor Gomes Figueiredo	42027
Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	41977
Raphaella de Souza Duarte	41990
Regiane Gonçalves Thomaz	42080
Renato Oliveira Chipolecho de Sá	42009
Ryan dos Santos Apolinário	42013
Steffany Garcia Pinheiro de Azevedo Almeida	42059
Thays Azevedo de Souza	42026
Valéria Moreira Francisco Rangel	42061
Yasmin Gabrielly Sciamarella Sant'Anna Freitas Lopes	41960

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.

Wellington de Souza Levino
 Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 47/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a **INSTAURAÇÃO** de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000817.2025-75** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria nº 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
 Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
 Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 48/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000826.2025-66** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 49/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000830.2025-24** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 50/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000831.2025-79** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PROCON - Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2025

LIANE VIANNA
DA SILVA
BARRIOS
10005354750

CARLOS
FERREIRO
MONTEIRO DA
SILVA
4791

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		3.802.771,99 D	1.934.274,73	1.865.236,50	69.038,23 D	3.871.810,22 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		3.490.822,60 D	1.430.274,73	1.613.236,50	182.961,77 C	3.307.860,83 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.469.210,55 D	1.418.274,73	1.601.236,50	182.961,77 C	3.286.248,78 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.469.210,55 D	1.418.274,73	1.601.236,50	182.961,77 C	3.286.248,78 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		3.469.210,55 D	1.418.274,73	1.601.236,50	182.961,77 C	3.286.248,78 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		15,00 D	1.002.140,51	1.021.399,46	19.258,95 C	19.243,95 C
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	15,00 D	1.002.140,51	1.021.399,46	19.258,95 C	19.243,95 C
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	3.469.195,55 D	416.134,22	579.837,04	163.702,82 C	3.305.492,73 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.612,05 D	12.000,00	12.000,00	0,00	21.612,05 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.29.00	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		311.949,39 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	563.949,39 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		311.949,39 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	563.949,39 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		131.307,66 D	0,00	0,00	0,00	131.307,66 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	114.020,96 D	0,00	0,00	0,00	114.020,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	17.286,70 D	0,00	0,00	0,00	17.286,70 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		78.752,41 D	0,00	0,00	0,00	78.752,41 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.553,00 D	0,00	0,00	0,00	6.553,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.800,41 D	0,00	0,00	0,00	5.800,41 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	66.399,00 D	0,00	0,00	0,00	66.399,00 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		19.287,75 D	0,00	0,00	0,00	19.287,75 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	16.560,75 D	0,00	0,00	0,00	16.560,75 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	2.727,00 D	0,00	0,00	0,00	2.727,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		172.500,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	424.500,00 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	125.800,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	377.800,00 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005347902

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
10005347902

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.99.99

Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	46.700,00 D	0,00	0,00	0,00	46.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	30,94 C	0,00	0,00	0,00	30,94 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	15.928,50 C	0,00	0,00	0,00	15.928,50 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	9.434,97 C	0,00	0,00	0,00	9.434,97 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	152.288,30 C	0,00	0,00	0,00	152.288,30 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.771,99 C	1.577.156,89	1.851.684,96	274.528,07 C	4.077.300,06 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		550,00 C	1.171.753,28	1.446.281,35	274.528,07 C	275.078,07 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		0,00	653.948,52	653.948,52	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	506.135,26	506.135,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	506.135,26	506.135,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	506.135,26	506.135,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	506.135,26	506.135,26	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	147.813,26	147.813,26	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	102.525,44	102.525,44	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	102.525,44	102.525,44	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	0,00	102.525,44	102.525,44	0,00	0,00
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	45.287,82	45.287,82	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	45.287,82	45.287,82	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	45.287,82	45.287,82	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	388.018,51	653.015,92	264.997,41 C	264.997,41 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	388.018,51	653.015,92	264.997,41 C	264.997,41 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	388.018,51	653.015,92	264.997,41 C	264.997,41 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	388.018,51	653.015,92	264.997,41 C	264.997,41 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	388.018,51	653.015,92	264.997,41 C	264.997,41 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00 C	129.786,25	139.316,91	9.530,66 C	10.080,66 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		550,00 C	109.901,25	119.431,91	9.530,66 C	10.080,66 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	66.681,22	69.705,22	3.024,00 C	3.024,00 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		0,00	66.681,22	69.705,22	3.024,00 C	3.024,00 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	0,00	39.149,57	42.173,57	3.024,00 C	3.024,00 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	0,00	6.652,08	6.652,08	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	20.879,57	20.879,57	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005347902

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
10005347902

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.99.99

Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	6.917,47	7.244,44	326,97 C	326,97 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	6.917,47	7.244,44	326,97 C	326,97 C
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	6.917,47	6.917,47	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	0,00	326,97	326,97 C	326,97 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		550,00 C	36.302,56	42.482,25	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		550,00 C	36.302,56	42.482,25	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	550,00 C	36.302,56	42.482,25	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	19.885,00	19.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	19.885,00	19.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	9.885,00	9.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.221,99 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.802.221,99 C
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		7.372.366,33 C	322.578,02	322.578,02	0,00	7.372.366,33 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		322.578,02 C	322.578,02	0,00	322.578,02 D	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		7.049.788,31 C	0,00	322.578,02	322.578,02 C	7.372.366,33 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		3.959.111,56 D	57.440,06	57.440,06	0,00	3.959.111,56 D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		57.440,06 D	0,00	57.440,06	57.440,06 C	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.901.671,50 D	57.440,06	0,00	57.440,06 D	3.959.111,56 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OFF/UNIAO		25.385,53 D	25.385,53	25.385,53	0,00	25.385,53 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		25.385,53 D	0,00	25.385,53	25.385,53 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	25.385,53	0,00	25.385,53 D	25.385,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	764.885,21	125.920,27	638.964,94 D	638.964,94 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	556.902,60	110.593,32	446.309,28 D	446.309,28 D
3.1.1.0.00.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	440.975,03	63.703,50	377.271,53 D	377.271,53 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNR PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	64.657,49	14.447,16	50.210,33 D	50.210,33 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	64.657,49	14.447,16	50.210,33 D	50.210,33 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	64.657,49	14.447,16	50.210,33 D	50.210,33 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	64.657,49	14.447,16	50.210,33 D	50.210,33 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	376.317,54	49.256,34	327.061,20 D	327.061,20 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPPS-CONSOLI		0,00	376.317,54	49.256,34	327.061,20 D	327.061,20 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	376.317,54	49.256,34	327.061,20 D	327.061,20 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	376.317,54	49.256,34	327.061,20 D	327.061,20 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
100053547902

CARLOS FERNANDO MONTEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO
Data: 2025.08.05 14:14:02Z

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.2.0.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	115.927,57	46.889,82	69.037,75 D	69.037,75 D
3.1.2.1.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	26.982,23	17.100,18	9.882,05 D	9.882,05 D
3.1.2.1.2.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	26.982,23	17.100,18	9.882,05 D	9.882,05 D
3.1.2.2.0.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	26.982,23	17.100,18	9.882,05 D	9.882,05 D
3.1.2.2.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	88.945,34	29.789,64	59.155,70 D	59.155,70 D
3.1.2.2.1.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	88.945,34	29.789,64	59.155,70 D	59.155,70 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUCOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	88.945,34	29.789,64	59.155,70 D	59.155,70 D
3.3.0.0.0.0.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	185.634,23	15.326,95	170.307,28 D	170.307,28 D
3.3.1.0.0.0.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.0.0.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.1.0.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.2.0.0.0.00	SERVICOS		0,00	179.634,23	13.326,95	166.307,28 D	166.307,28 D
3.3.2.1.0.0.00	DIARIAS		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.0.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.01.17	DIARIAS AGENTES POLITICOS		0,00	1.560,00	0,00	1.560,00 D	1.560,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	8.325,00	1.350,00	6.975,00 D	6.975,00 D
3.3.2.2.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	120.948,94	0,00	120.948,94 D	120.948,94 D
3.3.2.2.1.0.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	120.948,94	0,00	120.948,94 D	120.948,94 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	45.348,81	0,00	45.348,81 D	45.348,81 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	75.600,13	0,00	75.600,13 D	75.600,13 D
3.3.2.3.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	48.800,29	11.976,95	36.823,34 D	36.823,34 D
3.3.2.3.1.0.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	48.800,29	11.976,95	36.823,34 D	36.823,34 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		0,00	37.836,70	11.877,27	25.959,43 D	25.959,43 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		0,00	1.218,96	0,00	1.218,96 D	1.218,96 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	36.617,74	11.877,27	24.740,47 D	24.740,47 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	10.963,59	99,68	10.863,91 D	10.863,91 D
3.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.6.0.0.0.0.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.0.0.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.1.0.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.1.1.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D

Pág. 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
100053547902

CARLOS FERNANDO MONTEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO
Data: 2025.08.05 14:14:02Z

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
4.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	24.741,03	458.216,13	433.475,10 C	433.475,10 C
4.4.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	24.741,03	157.901,87	133.160,84 C	133.160,84 C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	24.741,03	157.901,87	133.160,84 C	133.160,84 C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	24.741,03	157.901,87	133.160,84 C	133.160,84 C
4.4.5.1.1.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	24.741,03	157.901,87	133.160,84 C	133.160,84 C
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.0.0.00	TRANSFS, RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.0.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.9.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	296.314,26	296.314,26 C	296.314,26 C
4.9.9.0.0.0.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	296.314,26	296.314,26 C	296.314,26 C
4.9.9.5.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00	296.314,26	296.314,26 C	296.314,26 C
4.9.9.5.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	296.314,26	296.314,26 C	296.314,26 C
4.9.9.5.1.05.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE DIREITO DIFUSOS		0,00	0,00	296.314,26	296.314,26 C	296.314,26 C
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		498.712,17 D	6.536.356,70	3.991.240,17	2.545.116,53 D	3.043.828,70 D
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	6.037.644,53	3.492.528,00	2.545.116,53 D	2.545.116,53 D
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.1.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	5.688.939,33	3.492.528,00	2.196.411,33 D	2.196.411,33 D
5.2.2.1.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	4.913.040,20	3.492.528,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
5.2.2.1.1.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.2.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	1.869.714,00	797.907,00	1.071.807,00 D	1.071.807,00 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	1.869.714,00	797.907,00	1.071.807,00 D	1.071.807,00 D
5.2.2.1.3.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	2.667.621,00	2.667.621,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	845.907,00	0,00	845.907,00 D	845.907,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	1.023.807,00	797.907,00	225.900,00 D	225.900,00 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	797.907,00	1.869.714,00	1.071.807,00 C	1.071.807,00 C
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	775.899,13	0,00	775.899,13 D	775.899,13 D
5.2.2.9.2.0.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	775.899,13	0,00	775.899,13 D	775.899,13 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	775.899,13	0,00	775.899,13 D	775.899,13 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	435.739,13	0,00	435.739,13 D	435.739,13 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	340.160,00	0,00	340.160,00 D	340.160,00 D
5.3.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D

Pág. 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-84350954791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-84350954791
Data: 2025.08.05 14:21:16 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.7.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRIÇÃO NO EXERC		498.712,17 D	0,00	498.712,17	498.712,17 C	0,00
6.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		498.712,17 C	6.621.786,85	9.166.903,38	2.545.116,53 C	3.043.828,70 C
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		0,00	5.347.375,33	7.892.491,86	2.545.116,53 C	2.545.116,53 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	520.564,96	869.270,16	348.705,20 C	348.705,20 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	475.020,03	394.250,13	80.769,90 D	80.769,90 D
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	45.544,93	475.020,03	429.475,10 C	429.475,10 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	4.826.810,37	7.023.221,70	2.196.411,33 C	2.196.411,33 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	3.213.808,25	4.634.320,45	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
6.2.2.1.1.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	1.600.806,13	2.245.419,20	644.613,07 C	644.613,07 C
6.2.2.1.3.0.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	1.613.002,12	2.388.901,25	775.899,13 C	775.899,13 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	742.536,83	901.819,40	159.282,57 C	159.282,57 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	806.501,06	806.501,06	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	63.964,23	680.580,79	616.616,56 C	616.616,56 C
6.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	1.613.002,12	2.388.901,25	775.899,13 C	775.899,13 C
6.2.2.9.2.0.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	1.613.002,12	2.388.901,25	775.899,13 C	775.899,13 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.613.002,12	2.388.901,25	775.899,13 C	775.899,13 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	742.536,83	901.819,40	159.282,57 C	159.282,57 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	806.501,06	806.501,06	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	63.964,23	680.580,79	616.616,56 C	616.616,56 C
6.3.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 C	1.274.411,52	1.274.411,52	0,00	498.712,17 C
6.3.1.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 C	1.274.411,52	1.274.411,52	0,00	498.712,17 C
6.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	520.348,38	750.712,17	230.363,79 C	230.363,79 C
6.3.1.3.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGA		0,00	255.350,97	520.348,38	264.997,41 C	264.997,41 C
6.3.1.4.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	3.350,97	3.350,97 C	3.350,97 C
6.3.1.7.0.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
6.3.1.7.1.0.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
7.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		7.471.367,37 D	8.128.306,07	3.505.220,96	4.623.085,11 D	12.094.452,48 D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 D	2.745.180,26	895.192,96	1.849.987,30 D	5.353.431,95 D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 D	499.761,06	70.285,96	429.475,10 D	3.932.919,75 D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 D	499.761,06	70.285,96	429.475,10 D	3.932.919,75 D
7.2.1.1.1.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		38.579,03 D	157.901,87	24.741,03	133.160,84 D	171.739,87 D
7.2.1.1.2.0.00	= RECURSOS VINCLADOS		3.464.865,62 D	341.859,19	45.544,93	296.314,26 D	3.761.179,88 D
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.2.2.1.1.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORÇAMENTARIAS		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D

Pág. 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-84350954791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-84350954791
Data: 2025.08.05 14:21:00 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	1.869.714,00	797.907,00	1.071.807,00 D	1.071.807,00 D
7.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	341.859,19	45.544,93	296.314,26 D	296.314,26 D
7.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	341.859,19	45.544,93	296.314,26 D	296.314,26 D
7.7.1.2.0.0.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	341.859,19	45.544,93	296.314,26 D	296.314,26 D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		3.967.922,72 D	5.041.266,62	2.564.483,07	2.476.783,55 D	6.444.706,27 D
7.9.6.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		498.712,17 D	1.423.117,62	189.884,50	1.233.233,12 D	1.731.945,29 D
7.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/IN EMPENHO		0,00	1.423.117,62	189.884,50	1.233.233,12 D	1.233.233,12 D
7.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	742.536,83	125.920,27	616.616,56 D	616.616,56 D
7.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	680.580,79	63.964,23	616.616,56 D	616.616,56 D
7.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER		498.712,17 D	0,00	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
7.9.7.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		3.469.210,55 D	1.372.729,80	1.549.691,57	176.961,77 C	3.292.248,78 D
7.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	15,00 D	956.595,58	969.854,53	13.258,95 C	13.243,95 C
7.9.7.5.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		3.469.195,55 D	416.134,22	579.837,04	163.702,82 C	3.305.492,73 D
7.9.9.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.9.9.1.0.0.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.9.9.1.7.0.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	2.245.419,20	824.907,00	1.420.512,20 D	1.420.512,20 D
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		7.471.367,37 C	12.499.623,83	17.122.708,94	4.623.085,11 C	12.094.452,48 D
8.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 C	4.923.205,79	6.773.193,09	1.849.987,30 C	5.353.431,95 C
8.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 C	3.322.399,66	3.751.874,76	429.475,10 C	3.932.919,75 C
8.2.1.1.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 C	3.322.399,66	3.751.874,76	429.475,10 C	3.932.919,75 C
8.2.1.1.1.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		2.987.065,43 C	846.185,09	499.761,06	346.424,03 D	2.640.641,40 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEL PARA O EXERCICIO		550,00 D	846.185,09	499.761,06	346.424,03 D	346.974,03 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.987.615,43 C	0,00	0,00	0,00	2.987.615,43 C
8.2.1.1.2.0.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		498.712,17 C	1.262.885,21	1.153.819,40	109.065,81 D	389.646,36 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		498.712,17 C	1.262.885,21	1.153.819,40	109.065,81 D	389.646,36 C
8.2.1.1.3.0.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		17.667,05 C	1.153.688,98	1.428.217,05	274.528,07 C	292.195,12 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		0,00	1.061.852,03	1.326.849,44	264.997,41 C	264.997,41 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		3.794,93 D	91.836,95	101.367,61	9.530,66 C	5.735,73 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		21.461,98 C	0,00	0,00	0,00	21.461,98 C
8.2.1.1.4.0.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	59.640,38	670.077,25	610.436,87 C	610.436,87 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	51.629,21	590.575,32	538.946,11 C	538.946,11 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	8.011,17	79.501,93	71.490,76 C	71.490,76 C
8.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	1.600.806,13	3.021.318,33	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	1.600.806,13	3.021.318,33	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.2.2.1.1.0.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	1.600.806,13	3.021.318,33	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS		0,00	1.600.806,13	3.021.318,33	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C

Pág. 7 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
10005354791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
Data: 2025.08.09 14:23:02 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	1.600.806,13	2.245.419,20	644.613,07 C	644.613,07 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	0,00	775.899,13	775.899,13 C	775.899,13 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	341.859,19	296.314,26 C	296.314,26 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	341.859,19	296.314,26 C	296.314,26 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	341.859,19	296.314,26 C	296.314,26 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.967.922,72 C	7.530.873,11	10.007.656,66	2.476.783,55 C	6.444.706,27 C	6.444.706,27 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP_ORCAMENTARIAS	498.712,17 C	1.710.128,87	2.943.361,99	1.233.233,12 C	1.731.945,29 C	1.731.945,29 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	934.429,52	2.167.662,64	1.233.233,12 C	1.233.233,12 C	1.233.233,12 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	806.501,06	806.501,06	0,00	0,00	0,00
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	63.964,23	680.580,79	616.616,56 C	616.616,56 C	616.616,56 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO	0,00	63.964,23	680.580,79	616.616,56 C	616.616,56 C	616.616,56 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	498.712,17 C	775.699,35	775.699,35	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	498.712,17 C	775.699,35	775.699,35	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	498.712,17 C	520.348,38	252.000,00	268.348,38 D	230.363,79 C	230.363,79 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDAD A PAGAR	0,00	255.350,97	520.348,38	264.997,41 C	264.997,41 C	264.997,41 C
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDAD E PAGO	0,00	0,00	3.350,97	3.350,97 C	3.350,97 C	3.350,97 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	3.469.210,55 C	736.363,21	559.401,44	176.961,77 D	3.292.248,78 C	3.292.248,78 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO	3.469.210,55 C	736.363,21	559.401,44	176.961,77 D	3.292.248,78 C	3.292.248,78 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP	0,00	5.084.381,03	6.504.893,23	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	5.084.381,03	6.504.893,23	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	5.084.381,03	6.504.893,23	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C	1.420.512,20 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	0,00	1.727.527,76	2.364.528,09	637.000,33 C	637.000,33 C	637.000,33 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	931.480,02	939.092,76	7.612,74 C	7.612,74 C	7.612,74 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	812.371,13	812.371,13	0,00	0,00	0,00
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	742.536,83	901.819,40	159.282,57 C	159.282,57 C	159.282,57 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDAD A PAGAR	0,00	806.501,06	806.501,06	0,00	0,00	0,00
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDAD E PAGA	0,00	63.964,23	680.580,79	616.616,56 C	616.616,56 C	616.616,56 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

Referência: Maio

RESUMO:

ATIVO	3.871.810,22 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.077.300,06 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	638.964,94 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	433.475,10 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.043.828,70 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.043.828,70 C
CONTROLES DEVEDORES	12.094.452,48 D
CONTROLES CREDORES	12.094.452,48 C

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
10005354791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
Data: 2025.08.09 14:24:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
10005354791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA BARRIOS
Data: 2025.08.09 14:24:10 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		3.802.771,99 D	2.417.060,78	2.717.652,92	300.592,14 C	3.502.179,85 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		3.490.822,60 D	1.913.060,78	2.465.652,92	552.592,14 C	2.938.230,46 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.469.210,55 D	1.901.060,78	2.453.652,92	552.592,14 C	2.916.618,41 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.469.210,55 D	1.901.060,78	2.453.652,92	552.592,14 C	2.916.618,41 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		3.469.210,55 D	1.901.060,78	2.453.652,92	552.592,14 C	2.916.618,41 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		15,00 D	1.438.753,44	1.458.012,39	19.258,95 C	19.243,95 C
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	15,00 D	1.438.753,44	1.458.012,39	19.258,95 C	19.243,95 C
1.1.1.1.1.50.00	= APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	3.469.195,55 D	462.307,34	995.640,53	533.333,19 C	2.933.862,36 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.612,05 D	12.000,00	12.000,00	0,00	21.612,05 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.29.00	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI	P	4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		311.949,39 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	563.949,39 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		311.949,39 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	563.949,39 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		131.307,66 D	0,00	0,00	0,00	131.307,66 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	114.020,96 D	0,00	0,00	0,00	114.020,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	17.286,70 D	0,00	0,00	0,00	17.286,70 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		78.752,41 D	0,00	0,00	0,00	78.752,41 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.553,00 D	0,00	0,00	0,00	6.553,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.800,41 D	0,00	0,00	0,00	5.800,41 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	66.399,00 D	0,00	0,00	0,00	66.399,00 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAI/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		19.287,75 D	0,00	0,00	0,00	19.287,75 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	16.560,75 D	0,00	0,00	0,00	16.560,75 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	2.727,00 D	0,00	0,00	0,00	2.727,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		172.500,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	424.500,00 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	125.800,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	377.800,00 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA
BARRIOS: TOCOSBARRIO 00

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-841509 54791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-841509 Data: 2025.08.13 14:02:10 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	46.700,00 D	0,00	0,00	0,00	46.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	30,94 C	0,00	0,00	0,00	30,94 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	15.928,50 C	0,00	0,00	0,00	15.928,50 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	9.434,97 C	0,00	0,00	0,00	9.434,97 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	152.288,30 C	0,00	0,00	0,00	152.288,30 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.771,99 C	2.013.576,18	2.025.653,22	12.077,04 C	3.814.849,03 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		550,00 C	1.608.172,57	1.620.249,61	12.077,04 C	12.627,04 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		0,00	790.882,68	790.882,68	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	625.144,12	625.144,12	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	625.144,12	625.144,12	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	625.144,12	625.144,12	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	625.144,12	625.144,12	0,00	0,00
2.1.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	165.738,56	165.738,56	0,00	0,00
2.1.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	116.763,16	116.763,16	0,00	0,00
2.1.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	116.763,16	116.763,16	0,00	0,00
2.1.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(I	F	0,00	116.763,16	116.763,16	0,00	0,00
2.1.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	48.975,40	48.975,40	0,00	0,00
2.1.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	48.975,40	48.975,40	0,00	0,00
2.1.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	48.975,40	48.975,40	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	670.956,62	670.956,62	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACAO CRT PRZ		0,00	670.956,62	670.956,62	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	670.956,62	670.956,62	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	670.956,62	670.956,62	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	670.956,62	670.956,62	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00 C	146.333,27	158.410,31	12.077,04 C	12.627,04 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		550,00 C	126.448,27	138.525,31	12.077,04 C	12.627,04 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	74.251,54	80.148,89	5.897,35 C	5.897,35 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		0,00	74.251,54	80.148,89	5.897,35 C	5.897,35 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	42.210,50	48.107,85	5.897,35 C	5.897,35 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	0,00	7.760,76	7.760,76	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	24.280,28	24.280,28	0,00	0,00

Pág. 2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA
BARRIOS: TOCOSBARRIO 00

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-841509 54791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA-841509 Data: 2025.08.13 14:02:10 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	8.762,86	8.762,86	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	8.762,86	8.762,86	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	8.435,89	8.435,89	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	326,97	326,97	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		550,00 C	43.433,87	49.613,56	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		550,00 C	43.433,87	49.613,56	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	550,00 C	43.433,87	49.613,56	6.179,69 C	6.729,69 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	19.885,00	19.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	19.885,00	19.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	9.885,00	9.885,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.221,99 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.802.221,99 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		7.372.366,33 C	322.578,02	322.578,02	0,00	7.372.366,33 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		322.578,02 C	322.578,02	0,00	322.578,02 D	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		7.049.788,31 C	0,00	322.578,02	322.578,02 C	7.372.366,33 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		3.959.111,56 D	57.440,06	57.440,06	0,00	3.959.111,56 D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		57.440,06 D	0,00	57.440,06	57.440,06 C	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.901.671,50 D	57.440,06	0,00	57.440,06 D	3.959.111,56 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		25.385,53 D	25.385,53	25.385,53	0,00	25.385,53 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		25.385,53 D	0,00	25.385,53	25.385,53 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	25.385,53	0,00	25.385,53 D	25.385,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	919.760,07	127.438,69	792.321,38 D	792.321,38 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	686.345,34	112.111,74	574.233,60 D	574.233,60 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	552.492,47	63.703,50	488.788,97 D	488.788,97 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNR PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	81.126,22	14.447,16	66.679,06 D	66.679,06 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	81.126,22	14.447,16	66.679,06 D	66.679,06 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	81.126,22	14.447,16	66.679,06 D	66.679,06 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	471.366,25	49.256,34	422.109,91 D	422.109,91 D
3.1.1.1.2.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	471.366,25	49.256,34	422.109,91 D	422.109,91 D
3.1.1.1.2.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	471.366,25	49.256,34	422.109,91 D	422.109,91 D
3.1.1.1.2.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	471.366,25	49.256,34	422.109,91 D	422.109,91 D
3.1.1.1.2.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	471.366,25	49.256,34	422.109,91 D	422.109,91 D

Pág. 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA
BARRIOS
10005354791

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA.8435999-5. Data: 2025.08.05 16:27:40Z

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	133.852,87	48.408,24	85.444,63 D	85.444,63 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	30.669,81	18.618,60	12.051,21 D	12.051,21 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	30.669,81	18.618,60	12.051,21 D	12.051,21 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	30.669,81	18.618,60	12.051,21 D	12.051,21 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	103.183,06	29.789,64	73.393,42 D	73.393,42 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	103.183,06	29.789,64	73.393,42 D	73.393,42 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	103.183,06	29.789,64	73.393,42 D	73.393,42 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	211.066,35	15.326,95	195.739,40 D	195.739,40 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	205.066,35	13.326,95	191.739,40 D	191.739,40 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	9.885,00	1.350,00	8.535,00 D	8.535,00 D
3.3.2.1.1.01.17	DIARIAS AGENTES POLITICOS		0,00	1.560,00	0,00	1.560,00 D	1.560,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	8.325,00	1.350,00	6.975,00 D	6.975,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	143.202,36	0,00	143.202,36 D	143.202,36 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	143.202,36	0,00	143.202,36 D	143.202,36 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	52.840,23	0,00	52.840,23 D	52.840,23 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	90.362,13	0,00	90.362,13 D	90.362,13 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	51.978,99	11.976,99	40.002,04 D	40.002,04 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	51.978,99	11.976,99	40.002,04 D	40.002,04 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		0,00	40.914,63	11.877,27	29.037,36 D	29.037,36 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		0,00	1.218,96	0,00	1.218,96 D	1.218,96 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	39.695,67	11.877,27	27.818,40 D	27.818,40 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	11.064,36	99,68	10.964,68 D	10.964,68 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.6.0.0.0.00.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D

Pág. 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA
BARRIOS
10005354791

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA.8435999-5. Data: 2025.08.05 16:27:40Z

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO		0,00	16.348,38	0,00	16.348,38 D	16.348,38 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	24.741,03	504.393,23	479.652,20 C	479.652,20 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	24.741,03	184.221,15	159.480,12 C	159.480,12 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	24.741,03	184.221,15	159.480,12 C	159.480,12 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	24.741,03	184.221,15	159.480,12 C	159.480,12 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	24.741,03	184.221,15	159.480,12 C	159.480,12 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C
4.9.9.5.1.05.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE DIREITO DIFUSOS		0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		498.712,17 D	7.938.334,70	4.480.240,17	3.458.094,53 D	3.956.806,70 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	7.439.622,53	3.981.528,00	3.458.094,53 D	3.458.094,53 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	7.090.917,33	3.981.528,00	3.109.389,33 D	3.109.389,33 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	5.891.040,20	3.981.528,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	2.358.714,00	797.907,00	1.560.807,00 D	1.560.807,00 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	2.358.714,00	797.907,00	1.560.807,00 D	1.560.807,00 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	3.156.621,00	3.156.621,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	845.907,00	0,00	845.907,00 D	845.907,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	1.512.807,00	797.907,00	714.900,00 D	714.900,00 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	797.907,00	2.358.714,00	1.560.807,00 C	1.560.807,00 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	1.199.877,13	0,00	1.199.877,13 D	1.199.877,13 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	1.199.877,13	0,00	1.199.877,13 D	1.199.877,13 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.199.877,13	0,00	1.199.877,13 D	1.199.877,13 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	859.717,13	0,00	859.717,13 D	859.717,13 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	340.160,00	0,00	340.160,00 D	340.160,00 D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D

Pág. 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA 8435505
Data: 2025.08.05 16:03:19 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRIÇÃO NO EXERC		498.712,17 D	0,00	498.712,17	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		498.712,17 C	8.002.653,80	11.460.748,33	3.458.094,53 C	3.956.806,70 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		0,00	6.463.244,87	9.921.339,40	3.458.094,53 C	3.458.094,53 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	566.742,06	915.447,26	348.705,20 C	348.705,20 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	521.197,13	394.250,13	126.947,00 D	126.947,00 D
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	45.544,93	521.197,13	475.652,20 C	475.652,20 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	5.896.502,81	9.005.892,14	3.109.389,33 C	3.109.389,33 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	3.973.750,97	5.883.263,17	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	2.050.999,13	2.734.419,20	683.420,07 C	683.420,07 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	1.922.751,84	3.122.628,97	1.199.877,13 C	1.199.877,13 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	897.411,69	1.327.315,82	429.904,13 C	429.904,13 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	961.375,92	961.375,92	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	63.964,23	833.937,23	769.973,00 C	769.973,00 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	1.922.751,84	3.122.628,97	1.199.877,13 C	1.199.877,13 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	1.922.751,84	3.122.628,97	1.199.877,13 C	1.199.877,13 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.922.751,84	3.122.628,97	1.199.877,13 C	1.199.877,13 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	897.411,69	1.327.315,82	429.904,13 C	429.904,13 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	961.375,92	961.375,92	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	63.964,23	833.937,23	769.973,00 C	769.973,00 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C
6.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	520.348,38	750.712,17	230.363,79 C	230.363,79 C
6.3.1.3.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS LIQUIDADOS A PAGA		0,00	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	268.348,38	268.348,38 C	268.348,38 C
6.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
6.3.1.7.1.00.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		7.471.367,37 D	9.963.358,34	4.359.155,80	5.604.202,54 D	13.075.569,91 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 D	3.280.357,36	895.192,96	2.385.164,40	5.888.609,05 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 D	545.938,16	70.285,96	475.652,20 D	3.979.096,85 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 D	545.938,16	70.285,96	475.652,20 D	3.979.096,85 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		38.579,03 D	184.221,15	24.741,03	159.480,12 D	198.059,15 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		3.464.865,62 D	361.717,01	45.544,93	316.172,08 D	3.781.037,70 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**BALANCETE
2025**

LIANE VIANA DA SILVA BARRIOS
10005354790

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA 8435505
Data: 2025.08.05 16:03:19 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORÇAMENTARIAS		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	2.358.714,00	797.907,00	1.560.807,00 D	1.560.807,00 D
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	361.717,01	45.544,93	316.172,08 D	316.172,08 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	361.717,01	45.544,93	316.172,08 D	316.172,08 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	361.717,01	45.544,93	316.172,08 D	316.172,08 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		3.967.922,72 D	6.321.283,97	3.418.417,91	2.902.866,06 D	6.870.788,78 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		498.712,17 D	1.731.348,92	191.402,92	1.539.946,00 D	2.038.658,17 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/IN EMPENHO		0,00	1.731.348,92	191.402,92	1.539.946,00 D	1.539.946,00 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	897.411,69	127.438,69	769.973,00 D	769.973,00 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	833.937,23	63.964,23	769.973,00 D	769.973,00 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER		498.712,17 D	0,00	0,00	0,00	498.712,17 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		3.469.210,55 D	1.855.515,85	2.402.107,99	546.592,14 C	2.922.618,41 D
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	15,00 D	1.393.208,51	1.406.467,46	13.258,95 C	13.243,95 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		3.469.195,55 D	462.307,34	995.640,53	533.333,19 C	2.935.862,36 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	2.734.419,20	824.907,00	1.909.512,20 D	1.909.512,20 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		7.471.367,37 C	16.564.941,97	22.169.144,51	5.604.202,54 C	13.075.569,91 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 C	6.386.221,85	8.771.386,25	2.385.164,40	5.888.609,05 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 C	4.335.222,72	4.810.874,92	475.652,20 C	3.979.096,85 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 C	4.335.222,72	4.810.874,92	475.652,20 C	3.979.096,85 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		2.987.065,43 C	1.270.163,09	545.938,16	724.224,93 D	2.262.840,50 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO		550,00 D	1.270.163,09	545.938,16	724.224,93 D	724.774,93 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.987.615,43 C	0,00	0,00	0,00	2.987.615,43 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		498.712,17 C	1.417.760,07	1.579.315,82	161.555,75 C	660.267,92 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		498.712,17 C	1.417.760,07	1.579.315,82	161.555,75 C	660.267,92 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		17.667,05 C	1.586.707,56	1.598.784,60	12.077,04 C	29.744,09 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		0,00	1.481.724,30	1.481.724,30	0,00	0,00
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		3.794,93 D	104.983,26	117.060,30	12.077,04 C	8.282,11 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		21.461,98 C	0,00	0,00	0,00	21.461,98 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	60.592,00	1.086.836,34	1.026.244,34 C	1.026.244,34 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	51.629,21	994.188,10	942.558,89 C	942.558,89 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	8.962,79	92.648,24	83.685,45 C	83.685,45 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.050.999,13	3.960.511,33	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.050.999,13	3.960.511,33	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

LIANE VIANA DA SILVA BARROS 10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA:84350954791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA:84350954791
Data: 2025.08.02 16:05:54 -03'00'

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB ORCAMENTARIO	0,00	0,00	2.050.999,13	3.960.511,33	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	2.050.999,13	3.960.511,33	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMEN A REC	0,00	0,00	26.215,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID	0,00	0,00	2.050.999,13	2.734.419,20	683.420,07 C	683.420,07 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	0,00	0,00	1.199.877,13	1.199.877,13 C	1.199.877,13 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	45.544,93	361.717,01	316.172,08 C	316.172,08 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	45.544,93	361.717,01	316.172,08 C	316.172,08 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	45.544,93	361.717,01	316.172,08 C	316.172,08 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.967.922,72 C	10.133.175,19	10.133.175,19	13.036.041,25	2.902.866,06 C	6.870.788,78 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS	498.712,17 C	2.130.001,14	2.130.001,14	3.669.947,14	1.539.946,00 C	2.038.658,17 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	1.089.304,38	1.089.304,38	2.629.250,38	1.539.946,00 C	1.539.946,00 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	961.375,92	961.375,92	0,00	0,00	0,00
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	63.964,23	63.964,23	833.937,23	769.973,00 C	769.973,00 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO	0,00	63.964,23	63.964,23	833.937,23	769.973,00 C	769.973,00 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	498.712,17 C	520.348,38	520.348,38	520.348,38	268.348,38 D	230.363,79 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDADO A PAGAR	0,00	520.348,38	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDADO E PAGO	0,00	0,00	0,00	268.348,38	268.348,38 C	268.348,38 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	3.469.210,55 C	1.153.122,30	1.153.122,30	606.530,16	546.592,14 D	2.922.618,41 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO	3.469.210,55 C	1.153.122,30	1.153.122,30	606.530,16	546.592,14 D	2.922.618,41 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP	0,00	0,00	6.850.051,75	8.759.563,95	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	6.850.051,75	8.759.563,95	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	6.850.051,75	8.759.563,95	1.909.512,20 C	1.909.512,20 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	0,00	2.199.742,76	2.199.742,76	2.857.278,09	657.535,33 C	657.535,33 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	1.425.208,02	1.425.208,02	1.451.092,76	25.884,74 C	25.884,74 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	1.302.349,13	1.302.349,13	0,00	0,00	0,00
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	897.411,69	897.411,69	1.327.315,82	429.904,13 C	429.904,13 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	961.375,92	961.375,92	0,00	0,00	0,00
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA	0,00	63.964,23	63.964,23	833.937,23	769.973,00 C	769.973,00 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO	0,00	0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 04/08/2025

RESUMO:

ATIVO	3.502.179,85 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.814.849,03 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	792.321,38 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	479.652,20 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.956.806,70 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.956.806,70 C
CONTROLES DEVEDORES	13.075.569,91 D
CONTROLES CREDORES	13.075.569,91 C

LIANE VIANA DA SILVA BARROS 10005354790

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA:84350954791
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA:84350954791
Data: 2025.08.02 16:05:54 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2025.099.000038-2-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, objetivando atender as demandas dos laboratórios da Fundação Municipal de Saúde.

Acolho na íntegra as manifestações do Pregoeiro e da Equipe Técnica da Fundação Municipal de Saúde, e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.740.696/0001-92**.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, nº **017/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de papel A4 visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT) e seus respectivos departamentos, bem como suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 25 de agosto de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0713/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0654/2025, que nomeou Flávio Barbosa de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor de Infraestrutura e Tecnologia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0714/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de agosto de 2025, nomear Elias Tavares Rosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor de Infraestrutura e Tecnologia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0715/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0038/2025, que nomeou Valdeir Pessanha da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0716/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0039/2025, que nomeou Marcia Barreto Gomes Nascimento, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0717/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0040/2025, que nomeou Polyana Manhães Rocha, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0718/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0041/2025, que nomeou Rafaela da Silva Ribeiro, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0719/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0042/2025, que nomeou Francis Fernando Rocha da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0720/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0043/2025, que nomeou Carlos Alberto do Rosário Barreto, para exercer no Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -



**3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS**

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sir

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br